



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 452/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é altamente eficaz para o tratamento de casos clínicos mais sérios. Envolvendo uma complexidade ainda maior, a UTI Neonatal se torna um grande desafio entre os profissionais da saúde, tendo em vista que acolhe uma nova vida que está correndo risco.

Quando voltada para o atendimento de recém-nascidos, a unidade busca o tratamento de prematuros que apresentam alguma situação adversa ao nascer. Isso quer dizer que nem sempre os bebês estão doentes, muitas vezes, eles precisam de uma atenção maior da equipe médica para que possam crescer com qualidade, se tornando aptos a respirar, sugar e deglutir.

O tratamento intensivo é, na maioria das vezes, indicado para bebês prematuros, nascidos antes de 9 meses de gestação ou de baixo peso, com menos de 2,5 Kg. Entretanto, qualquer recém-nascido pode precisar da UTI Neonatal. Grande parte dos casos é de bebês com dificuldade respiratória. Problemas cardíacos, icterícia ou cirurgias também podem exigir cuidados intensivos.

As unidades intensivas se tornam importantes a partir do momento em que buscam promover uma boa qualidade de vida para aquela criança, criando um ambiente protegido para que ela fortaleça as funções em desenvolvimento. Isso amplia seu potencial de crescimento saudável, bem como assegura a família de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

que está tudo bem com o novo membro. Dessa forma, vimos por meio desta solicitar a implantação de uma UTI Neonatal no município de Abaetetuba.

Diante do exposto, requeremos na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Diretora da Casa Legislativa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho, a Secretaria de Estado de Saúde Pública e ao Governador Helder Barbalho **solicitando a implantação de uma UTI Neonatal no Município de Abaetetuba.** Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 25 de novembro de 2022.

Max William Sousa Farias
VEREADOR - MDB